





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando o fato de que, a comunidade estudantil, muitas vezes não toma conhecimento do que acontece nos poderes constituídos nesta cidade e município e que seria interessante que o alunos das escolas municipais e estaduais, bem como os demais jovens e a comunidade em geral, soubessem das atividades do Poder Legislativo, dos trabalhos realizados pela Câmara Municipal, das matérias discutidas e aprovadas pelos senhores Vereadores, apresentamos esta matéria, para que, se houver respaldo dos demais colegas, possa a mesma surtir efeitos benéficos, principalmente para a comunidade escolar, que vive alheia aos acontecimentos de nosso Legislativo Municipal.

Com isso, esperamos contar também com a colaboração da direção das Escolas, para que estabeleça uma data e horário, para a visita seja efetivada, sem contudo comprometer o bom andamento das atividades escolares e que haja num futuro bem próximo uma boa integração entre Poder Legislativo e Escolas.



**CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador - PPS



**ALACIR VIEIRA CÂNDIDO**  
Vereador - PFL

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças –  
MT., em 25 de fevereiro de 1998.



**CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador – PPS

**ALACIR VIEIRA CÂNDIDO**  
Vereador – PFL





ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

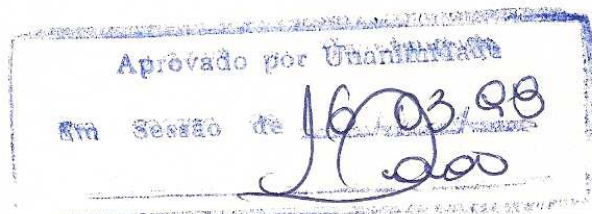
Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/98  
Autor: \_\_\_\_\_

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/98.

  
Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Presidente

  
Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Relator





ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
VOTAÇÃO

Corr/371

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 003/98

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PPB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PPS			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PDT			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.

*Jherito*

Aprovado por Unanidade

Rm Sessão de

*16/03/98*  
*duas*